DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 2018** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue:

ESCRITURÁRIO NÍVEL III

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	21644	JESSICA LARISSA MACHADO GARCIA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	22246	JOAO CARLOS PASSETTI
7	20778	RAHY CARLOS ALVES
8	23365	WALTER LUIZ PAPALARDO
9	21530	ANDRE LUIS MADUREIRA
10	20701	VILMA ZOCARATTO ARROYO
11	23985	VANILDA DE FATIMA MARQUES
12	23161	RINALDO FAZANI MORAES
13	23980	RODOLFO DIAS
14	23771	JORGE AUGUSTO DA SILVA
15	21751	GABRIEL HERNANDES CAMPOS
16	23330	KAUA HENRIQUE PEREIRA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	20756	JULIANA RENATA COIMBRA MARQUES

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

· CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
· CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
· 1 FOTO 3X4 RECENTE
· TÍTULO DE ELEITOR
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
· CERTIFICADO DE RESERVISTA
· CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
· CARTÃO DO PIS/PASEP
· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
· DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO.

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: pessoal@josebonifacio.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 29 de dezembro de 2023.
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de José Bonifácio

.....

Prefeitura de José Bonifácio SP

ATA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO CEPRODE- COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JOSÉ BONIFÁCIO, PARA DELIBERAÇÃO DA RETOMADA DE 02 (DOIS) LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "AMADEU SCARAMAL" EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP.

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, as 15:30 horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sito Avenida São João nº72 – Centro, reuniram-se os senhores membros do Comitê Executivo do programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio, nomeados nos termos do Decreto 3450/2022, de 26 de Agosto de 2.022,Carlos Roberto de Araújo, Márcio José Grilo, Otávio Guilherme Machado, Delson José Barbosa, Aldo Roberto de Estéfano, Tiago Luis Pestana, João Pedro de Souza Pucharelli, Aparecido Antônio Caun, Dr. Leonardo Eduardo Garibaldi, Daniele Margareth Moreira Sotello, Fábio Marcelo Pião e Dilmo Resende de Carvalho, estando presentes os Senhores Otávio Guilherme Machado, Márcio José Grillo, Delson José Barbosa, Tiago Luis Pestana, Fábio Marcelo Pião, Aldo Roberto de Estéfano, Leonardo Eduardo Garibaldi, Daniele Margareth Moreira Sotello e Dilmo Resende de Carvalho, conforme lista de presença que faz parte integrante da presente, para a Sessão Pública com o objetivo de apresentar matéria constante da pauta da convocação, sendo ela: deliberação da retomada de 02 (dois) lotes do Distrito Industrial "Amadeu Scaramal" em favor do Município de José Bonifácio/SP, sendo o Lote 08, Quadra "A", com área de 1068.70 m², localizado na Avenida Silio Paschoal, tendo como adquirente R. M. C. N., devidamente inscrita no CPF/MF n.º 144.XXX.XXX-51, conforme Contrato n.º SCL 014/2021 e Lote 02, Quadra "A", com área de 740,91 m², localizado na Avenida Marginal Guilherme Machado, tendo como adquirente J. V. N., devidamente inscrito no CPF/MF n.º 377.XXX.XXX-29, conforme Contrato n.º SCL 013/2021, ambos da Concorrência n.º 01/2021. Inicialmente o senhor presidente Prefeito Dilmo Resende de Carvalho, convidou para secretariar os trabalhos o senhor membro Aldo Roberto de Estefano, o qual prontamente aceitou o patrocínio. Em seguida, depois de agradecer a presença de todos, o Senhor presidente deu por iniciado os trabalhos, e após calorosa discussão sobre o tema passou então a apreciação da matéria constante na pauta da convocação, conforme abaixo:

Assunto retomada de 02 (dois) lotes do Distrito Industrial "Amadeu Scaramal" em favor do Município de José Bonifácio/SP, sendo o Lote 08, Quadra "A", com área de 1068.70 m², localizado na Avenida Silio Paschoal, tendo como adquirente R. M. C. N., devidamente inscrita no CPF/MF n.º 144.XXX.XXX-51, conforme Contrato n.º SCL 014/2021 e Lote 02, Quadra "A", com área de 740,91 m², localizado na Avenida marginal Guilherme Machado, tendo como adquirente J. V. N., devidamente inscrito no CPF/MF n.º 377.XXX.XXX-29, conforme Contrato n.º SCL 013/2021, ambos da Concorrência n.º 01/2021, tendo em vista, o descumprimento do artigo 19 da Lei Municipal n.º 3817/2015, de 10 de setembro de 2015 que assegura que o promitente comprador, perderá o imóvel, bem como as benfeitorias e construções nele realizadas e demais benefícios, nos seguintes casos: I - não atender o disposto nos artigos 17 e 18 desta lei e paralisar por mais de 06 (seis) meses suas atividades no local ou alterar o ramo de atividade, sem qualquer justificativa e anuência expressa do CEPRODE, bem como, tendo em vista, que no compromisso particular de venda e compra – face a Concorrência n.º 01/2021 consta na Cláusula Quatorze – "*em qualquer dos casos de descumprimento contratual o compromissária comprador estará sujeito à rescisão do presente contrato, com reversão do imóvel ao patrimônio municipal, sem ônus a municipalidade e independente de interpelação judicial, inclusive com as benfeitorias feitas, sem prejuízos da aplicação de multa correspondente a 20% do valor total atualizado do contrato*", tendo dessa forma, cometido inflação as regras do programa, estabelecidas pelo CEPRODE.

Votação: Unânime - Teor da deliberação: Aprovado, por terem descumprido a Lei Municipal n.º 3.817/2015 e Contrato Particular de Venda e Compra, ambos de 16 de julho de 2021, da Concorrência n.º 01/2021.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Terminada a apreciação da matéria constante da convocação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio, o encerramento desta sessão, determinando em seguida a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada e publicada em seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, para conhecimento e providências dos interessados.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Presidente

ALDO ROBERTO DE ESTEFANO
Secretário

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

Publicação de Atos Oficiais

EDITAL

Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., para os fins dispostos no artigo 145, inciso XVII, das instruções 02/2008 do TCE, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos públicos e empregos permanentes dos quadros da Câmara, vigentes em 31 de dezembro de 2023.

01 – Agentes Políticos:

Presidente da Câmara Municipal	R$ 4.785,30
Vereador	R$ 3.721,90

02 – Cargos Públicos e Empregos Permanentes:

Assessor de gabinete da Presidência	R$ 4.436,93
Assessor Legislativo	R$ 7.463,59
Assistente Legislativo	R$ 7.463,59
Contador	R$ 11.952,00
Escriturário	R$ 4.257,89
Motorista	R$ 4.257,89
Recepcionista	R$ 4.257,89
Secretário Legislativo	R$ 9.998,45
Servente	R$ 2.971,34
Técnico em Informática	R$ 5.494,69
Vigia	R$ 3.446,01

03 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de José Bonifácio (SP), 28 de dezembro de 2023.

JAINE CRISTINA BARBOSA – Resp. Setor Pessoal

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS – Presidente da Câmara Municipal

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br